



## PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

CONTRATO ADITIVO: 088/2.018

CONTRATANTE: PREFEITURA DE NAZARÉ PAULISTA

CONTRATADA: VALDELI APARECIDO DE ALMEIDA.

CONTRATO DE ORIGEM: 089/2.017

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 581/2.017

CHAMADA PÚBLICA nº 002/2.017

O presente aditivo é firmado entre a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público, estabelecida na Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16, Centro em Nazaré Paulista-SP, inscrita no CNPJ sob n.º 45.279.643/0001-54, neste ato representada por seu prefeito **CANDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS**, portador do RG nº 34.324.977 e CPF/MF 281.982.998-92, doravante denominada "CONTRATANTE" e **VALDELI APARECIDO DE ALMEIDA**, com sede no Sítio Jataí, s/nº, Bairro Harmonia, Igaratá/SP, devidamente cadastrado no CNPJ/MF sob n.º 18.340.153/0001-43, neste ato representada por **VALDELI APARECIDO DE ALMEIDA**, portador do RG n.º 35.590.608 e inscrito no CPF/MF sob n.º 284.200.188-56, doravante denominada "CONTRATADA".



## PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

As partes acima identificadas pactuam o presente aditamento de contrato, cuja celebração reger-se-á pela Lei 8666/93 e suas alterações, tanto quanto pelas condições a seguir:

Com base no disposto no artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93, fica prorrogada a vigência do contrato em epígrafe por até 90 (noventa) dias, a partir de 17 de julho de 2018 até o dia 15 de outubro de 2018.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato aditado.

Nazaré Paulista, 16 de julho de 2018.

---

Candido Murilo Pinheiro Ramos  
Prefeito

---

Valdeli Aparecido de Almeida  
Valdeli Aparecido de Almeida

Testemunhas

---

Nome/RG

---

Nome/RG